



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA "D" N. 041/2016 CSDP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **DANIEL PROVENZANO PEREIRA**, matrícula n. 5507774-1, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 21 de outubro de 2016 - Ata nº 1.504 (Processo nº 33/006.101/2014).

Campo Grande, 8 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior